



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2017

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 29º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, a fim de elaborar a ordem do dia da sessão ordinária, a realizar no próximo dia 20 de fevereiro de 2017, a qual é constituída pelos seguintes pontos:

1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 21-11-2016;
2. Intervenção do Público;
3. **Correspondência recebida**
 - 3.1 Plano de Atividades para 2017 e Relatório de Atividades do ano de 2016, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Condeixa-a-Nova.
4. **Período Antes da Ordem do Dia;**
5. **Ordem do Dia**
 - 5.1 Discussão e Votação das Propostas do Órgão Executivo relativas à redução de valores a cobrar pelos espaços existentes no Mercado Municipal, para o ano de 2017;
 - 5.2 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Autorização da Adesão do Município de Condeixa-a-Nova à EDP – Contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, aprovado pela Portaria nº 454/2001, de 5 de maio;
 - 5.3 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para nomeação de Revisor Oficial de Contas, em cumprimento do nº 1 do art.º 77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro;

5.4 Discussão e Votação da 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, para 2017;

5.5 Relação dos Contratos Plurianuais de Fornecimento de Bens e Serviços relativa ao período entre 10 de novembro de 2016 e 14 de fevereiro de 2017 – para conhecimento;

5.6 Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 15 de fevereiro de 2017

A Mesa da Assembleia Municipal